



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015 / DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
DOM “DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
DE MARACANAÚ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

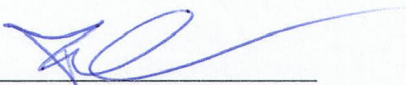
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal criar o DOM – “Diário Oficial do Município de Maracanaú”.

PARAGRAFO ÚNICO; O DOM – “Diário Oficial do Município de Maracanaú” será o meio de comunicação oficial no qual o Poder Executivo, Poder Legislativo e toda administração pública municipal, divulgará e tornará público todos os seus atos de licitações, leis, concursos, admissão, férias, demissão de funcionários, e outras informações de interesse público que ocorrer durante 24 horas no município.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber e julgar necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 24 de janeiro de 2022.



Vereador Manoel Correia



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Eu Vereador Manoel Vieira Correia, encaminho para ser apreciado e deliberado em plenária por esta Augusta Casa Legislativa da qual faço parte, o presente projeto de Indicação dispoendo sobre criação do DOM “Diário Oficial Municipal de Maracanaú”, que tem como objetivo divulgar todos os atos da administração pública dentro do nosso município.

Em virtude da contemporaneidade, é de fundamental importância que tenhamos um canal seguro de comunicação com a população, haja vista que atualmente é alarmante o número de notícias falsas nas mídias sociais. Por essa razão, se faz necessário à criação de uma “fonte oficial”, para divulgação de atos governamentais tais como licitações, leis, concursos, admissão, férias, demissões de funcionários e outras informações de interesse público, como também para fazer comprovações junto a empresas públicas, mistas e privadas como por exemplo CAGECE, ENEL entre outras.

Diante do exposto, encaminho este projeto e peço o apoio de vossas excelências, para que o mesmo possa ser deliberado e aprovado por nós que fazemos esta egrégia casa legislativa, para em seguida ser levado a sanção do nosso prefeito Roberto Pessoa para ser executado o mais breve possível.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 24 de janeiro de 2022.


Vereador Manoel Correia



REDATOR: ROGÉRIA FEITOSA BARBOSA